

Remédios ficam isentos de taxa de compras até US\$50

Remédios ficam isentos da taxa das compras até US\$ 50

Lula assinará medida provisória para medicamentos importados

DE BRASÍLIA

A cobrança de 20% de Imposto de Importação sobre compras de até US\$ 50 pela internet não incidirá sobre medicamentos comprados por pessoas físicas, anunciou o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha. Segundo ele, uma medida provisória para esclarecer a isenção seria editada ainda ontem.

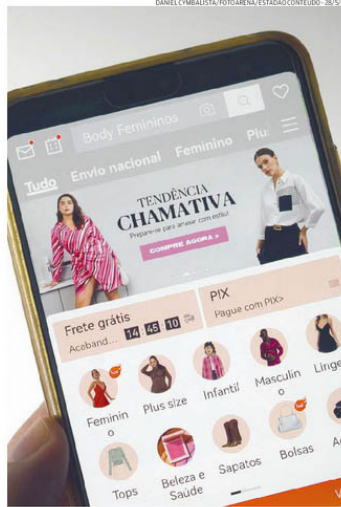
"Do jeito que estava o texto, poderia suscitar uma dúvida se existiria a taxa para medicamentos que são importados por pessoas físicas. Vai sair uma medida provisória, publicada nesta sexta (hoje), que deixa claro que importação de medicamentos por pessoas físicas está isento de qualquer taxa adicional. Mantém as regras de isenção hoje", disse Padilha.

ENTENDA O TRÂMITE

O projeto do Programa Mover sancionado ontem embute a taxa de 20% do imposto de importação sobre as compras internacionais de até US\$ 50, que durante tramitação no Congresso ganhou o apelido de "taxa das blusinhas". Demanda antiga do setor varejista nacional, que via na isenção às empresas estrangeiras, geralmente sites asiáticos como Shein e Shopee, uma forma de concorrência desleal, a medida teve o apoio direto do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL). O Planalto, contudo, tinha receio de que a medida pudesse impactar negativamente na popularidade de Lula, que mesmo ao sancionar a taxa disse que ainda a considera incorreta. Segundo o ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, a sanção ocorreu "acolhendo o espírito" construído

com o Congresso. A taxa foi incluída como um jabuti no projeto que, originalmente, tratava apenas do Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover), com incentivos às montadoras instaladas no País para investirem em modelos mais sustentáveis. A sanção ocorreu durante reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável, o chamado Conselho.

A alíquota de 20% sobre o e-commerce estrangeiro foi um "meio-termo" e substituiu a ideia inicial de aplicar taxa 60% sobre mercadorias adquiridas em sites estrangeiros. Já os produtos entre US\$ 50 e US\$ 3 mil continuarão sendo taxados em 60% de imposto de importação e 17% de ICMS. Nesse caso, contudo, o projeto de lei sancionado por Lula cria um redutor de US\$ 20 sobre o valor total a ser desembolsado pelo consumidor.



Taxação de compras internacionais foi embutida no projeto do Mover

De acordo com o ministro, a MP também estabelecerá o início da cobrança da taxa de 20% em 1º de agosto. Ele disse que esse prazo dará tempo para que a Re-

ceita Federal faça as regulamentações necessárias e adapte os sistemas para a cobrança. "O que o presidente Lula quer é excluir os medica-

mentos porque há pessoa física importando medicamentos para alguns tipos de moléstias, de doenças", disse o vice-presidente e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin.

COMO FUNCIONARÁ

Desde agosto do ano passado, as compras de até US\$ 50 em sites internacionais eram isentas de Imposto de Importação, desde que os sites estivessem inscritos no Programa Remessa Conforme, que libera a mercadoria.

As transações, no entanto, pagavam 17% de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), tributo arrecadado pelos estados, com as guias sendo cobradas pelos sites ainda no exterior.

O Congresso aprovou a taxa federal de 20% como uma emenda à lei que criou o Programa Mover, de incentivo à indústria automotiva. Com a sanção, as mercadorias passarão a pagar 20% de imposto de importação para compras até US\$ 50 ou 60% acima desse valor. Entre US\$ 50,01 e US\$ 3 mil será concedido um desconto de US\$ 20 na tarifa. (Agência Brasil)

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal A Tribuna - Santos/SP

Seção: Economia Caderno: b Pagina: 1